

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CONTINUIDADE E FINALIZAÇÃO DA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO (ESGOTO) DAS RUAS 8, 9 E 10, BEM COMO LIMPEZA E JATEAMENTO DAS CAIXINHAS DE REDE DE ESGOTO, BAIRRO ITAPAJÉ.

À Águas Cuiabá

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação: continuidade e finalização da obra de saneamento básico (esgoto) das Ruas 8, 9 e 10, bem como limpeza e jateamento das caixas de rede de esgoto, bairro Itapajé.

Justificativa

As presente indicação tem como objetivo atender aos pedidos que reivindicam as seguintes melhorias, as quais são garantidas pelo Art. 6º da Constituição Federal, que garante os direitos sociais, saúde e segurança. No entanto, devido à falta de Rede de Esgoto, e rede pluvial e o mau cheiro se torna insuportável, gerando um grande número de focos do mosquito da dengue, e do risco de contaminação com doenças graves principalmente as crianças da região. Por essa razão, os moradores pedem urgência na realização desse serviço, sendo assim, faz-se necessário a solicitação desses serviços dentro dos termos regimentais acima descritos em caráter de urgência para atender e assegurar os direitos e os anseios da comunidade, como também, para levar segurança e qualidade de vida a todos. A solicitação tem o objetivo de promover a melhoria do ambiente de forma abrangente Sem mais para o momento certo do atendimento, renovo meus votos de estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2025.

Paula Calil - PL

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350032003000370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

